

CIB
RORAIMA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB N.º 11/2002

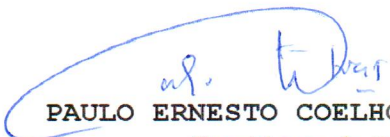
O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o repasse Fundo a Fundo, em conta específica as Secretarias Municipais de Saúde, dos Recursos referentes ao financiamento das Ações Básicas de Assistência Farmacêutica, que trata a Portaria nº 468 de 14 de abril de 1999, anexa, para os Municípios de Bonfim, Coroebe, Mucajaí, São João da Baliza e Uiramutã.

Art. 2º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista, 29 de agosto de 2002.


PAULO ERNESTO COELHO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/RR